



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **20390/2022**

Abertura:
28/09/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO**

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 399/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEGOV (S)</i>	<i>28-09-22</i>	13	
02 <i>Análises</i>	<i>04-10-2022</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08 Exercício: 2022		20	
09		21	
10		22	
11		23	

Comunicação Interna n.º 399/2022/Sefap-Sead

Unaí, 28 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Considerando as demandas apresentadas na documentação anexa, e tendo em vista a **orientação verbal** do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento no sentido de **preservar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares**, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por anulação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se **preventivamente bloqueados** no Contingenciamento n.º 206/2022 (em anexo).

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)





COMUNICAÇÃO INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

PRAÇA J/K S/Nº
CNPJ 18.125.161/0001-77



DE : SEFAP

PARA: Danilo Bijos
Secretário Adjunto à SEFAP

Comunicação Interna Sefap 118/2022

Prezado Secretário Adjunto,

Encaminho a Vossa Senhoria cópias das Comunicações Internas das secretarias abaixo enumeradas em que os secretários solicitam a **abertura de crédito adicional suplementar** nas fontes e fichas em que especificam:

- a) Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, CI sem número, recebida em 15/09/2022, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais): e
- b) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, CI sem número, emitida em 15/09/2022, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

Atenciosamente,


José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Data:
19/09/2022

EMISSOR: José Gonçalves da Silva

DATA

RECEPTOR



COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí – MG
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT



DE: SEMOIT

PARA: SEFAZPC

A/C

José Gonçalves

Prezado Senhor,

Solicitamos a suplementação com urgência das fichas abaixo relacionada, retirando saldo de outros recursos, para complementação de despesas, conforme planilha abaixo.

FICHA	VALOR	FINALIDADE
1549	400.000,00	Aquisição de material para serviços de Tapa Buraco

Atenciosamente,

DURVAL MENDONÇA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

DATA:
15/09/22

EMISSOR:
Semoit

DATA

RECEPTOR



Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E
RELAÇÕES PÚBLICAS



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: AMCSRP

À: SEFAZ

Senhor Secretário,

E, **suplementação orçamentária no valor de R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais) para a Natureza de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **ficha 161 – ação 2222** – Veiculação de Publicidade Institucional de Interesse Público.

Suplementação necessária para atender ao gasto estimado com veiculações de publicidades institucionais para o restante de 2022.

Atenciosamente,

Junei Martins de Melo
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas - Gabinete do Prefeito

15/9/2022

AMCSRP

15-09-22

José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal
da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Administração Escolar



Comunicação Interna n.º 011/2022-Semed

Unaí – MG, 22 de setembro de 2022

Senhor Secretário,

Solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: **nº. 537**, fonte **100**, Produção e Fornecimento de Alimentação Escolar – Material de Consumo, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios para as unidades educacionais municipais da zona urbana e rural.

Informamos que no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação não possui disponibilidade de recurso na **Fonte 100** neste valor, para suplementar a referida dotação.

Atenciosamente,

Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal

Pedro Imar Melgaço
Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo

Pedro F. Neto
Pedro Ferreira Neto
Departamento de Administração Escolar
Matrícula 037508

A SEAD/SEFAP
PARA PROVIDÊNCIAS, VIA
PL A CÂMARA MUNICIPAL.

José Gonçalves da Silva
José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento

26-09-2022

Ao Senhor
José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 – Unaí – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4991/ Telefax: 3677 – 4990

Resbi em.
23/09/22

Quelana Gaia
Quelana Gaia
Mot. 029.645



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unai MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



655	253	02.06.00.28.846.0000.0243	Por Anulação	R\$580.000,00	723	Devolução de Recursos ao Governo Federal
655	255	02.06.00.28.846.0000.0243	Por Anulação	R\$141.000,00	969	Devolução de Recursos ao Governo do Estado
665	102	02.06.01.10.122.2060.2405	-	R\$200.000,00	-	Empenhar RCS Mês dezembro Gestão Hospitalar
940	102	02.06.20.10.302.2063.2421	-	R\$924.000,00	-	Empenhar RCS Mês Outubro Dezembro Policlínica
719	102	02.06.01.10.302.2064.2437	-	R\$789.000,00	-	Empenhar UTI HMU – Outubro Dezembro.
			TOTAL	R\$3.394.000,00		

R\$ 1.913.000,00

Esclareço que as devoluções deverão ser feitas neste exercício financeiro, uma vez que o Governo do Estado e Federal, notificaram este departamento de saúde para efetuar a restituição aos cofres estaduais e federais, IMEDIATAMENTE.

Esclareço ainda, que os valores solicitados não é o valor exato do contrato, pois foi levado em consideração o saldo orçamentário disponível, bem como eventuais cancelamentos a serem realizados aos empenhos pendentes de liquidação.

Estou à disposição de vossa senhoria para sanar qualquer dúvida.

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Unai
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Rua Calixto Martins de Melo, nº 249, B. Centro, Unai- MG

Recebemos em
12/19/2013
Claudia Maria do Vale
Auxiliar Administrativo
Matrícula 14.258.1

Mikael Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B. Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Comunicação Interna nº 302/2022

Unaí, 12 de setembro de 2022.

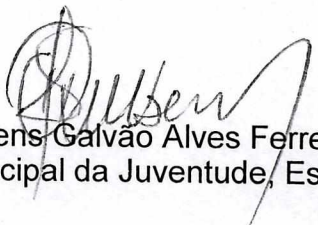
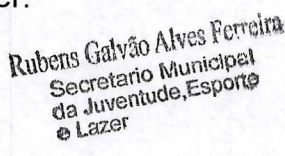
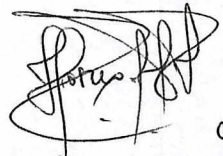
De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Adjunta.

Senhor Secretário Adjunto (SEAD/SEFAP) Danilo Bijos,

Com meus cordiais cumprimentos, considerando a orientação do Secretário da Fazenda que ajustes no orçamento que demanda valores acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), deverão ser realizados através de Projeto de Lei, solicito a suplementação, conforme exposto a seguir:

Ficha de Recurso	Fonte de Recurso	Ação Orçamentária	Forma de Ajuste no Orçamento	Valor	Ficha a ser anulada.	Motivo do Ajuste.
993	159	02.06.22.10.301.2062.2413	Por Anulação	R\$270.000,00	727 – R\$134.509,20 761 – R\$135.490,80	Empenhar RCS. Dezembro 2022.
969	159	02.06.20.10.302.2063.2426	Por Anulação	R\$490.000,00	757	Aditivo Contrato Clínica de Nefrologia 01/10/2022 a 31/12/2022.

	PREFEITURA DE UNAÍ ESPORTES	COMUNICAÇÃO INTERNA	
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. Av. Frei Anselmo, 320 - Divineia, Unaí- MG		DE: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	PARA: Secretaria Municipal da Fazenda
Senhor Secretário, Com meus cordiais cumprimentos solicito que seja suplementada a Ficha Orçamentárias abaixo: - 4.4.90.51 – Reforma, restauração, ou reconstrução de instalações esportivas – Ficha 1370 – R\$ 313.000,00. (Trezentos e treze mil reais). (Para atendimento de processo licitatório na Reforma e restauração dos muros do Estádio Urbano Adjuto), conforme planilha apresentada pelo setor de engenharia. - 3.3.90.39 – Realização de eventos ou campeonatos esportivos – Ficha 1382 – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). (Complemento de saldo para pagamento de serviço de arbitragem em competições esportivas) Tendo em vista que esta secretaria não possui saldo orçamentário suficiente para anulação em suas fichas os valores deverão ser retirados de dotações orçamentárias de outras Secretarias. Certo da costumeira colaboração, antecipamos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,  Rubens Galvão Alves Ferreira Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.  A SEAD / SEFAP PARA PROVIDÊNCIAS.  06-09-2022			
Data: 26/08/2022	Emissor: Rubens Galvão	Data: 26-08-22	Receptor: Mara Ribeiro



COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí – MG
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT



DE: SEMOIT

PARA: SEFAZPC

A/C

José Gonçalves

Prezado Senhor,

A SEED/SEFAP

Para providências, via PL
A CAMARA MUNICIPAL.

[Signature]
José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal
da Fazenda e Planejamento

12-09-2022

Solicitamos a suplementação com urgência das fichas abaixo relacionada, retirando saldo de outros recursos, para complementação de despesas, conforme planilha abaixo.

FICHA	VALOR	FINALIDADE
1433	1.351.000,00	Para restauração e recapeamento de vias públicas.
1535	100.000,00	Contratação de empresa para construção da Praça das Artes (medição inicial).
1549	400.000,00 300.000,00 700.000,00	Aquisição de material para serviços de Tapa Buraco
1549	232.000,00 932.000,00	Aquisição de óleo Diesel para máquinas e veículos destinados a conservação de via públicas.
1560	116.000,00	Aquisição de óleo Diesel para máquinas e veículos destinados a conservação e zeladoria das praças e áreas públicas.
Valor a Suplementar		2.099.000,00

Atenciosamente,

[Signature]
DURVAL MENDONÇA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

DATA:
12/09/22

EMISSOR:
Semoit

DATA

RECEPTOR

12
m

MUNICÍPIO DE
 UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.436.000,00 (seis milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva complementar a programação orçamentária existente para:

I - veiculação de publicidade institucional de interesse público, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

III – contribuições apuradas pelo Sistema Empresa de Pagamento de FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais);

IV – produção e fornecimento de alimentação escolar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

V – manutenção do serviço de gestão hospitalar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

13
m

MUNICÍPIO DE UNAI



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

VI – manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias, no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais);

VII – manutenção dos serviços de atenção ambulatorial em clínicas especializadas, no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais);

VIII – reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas, no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais);

IX – restauração ou recapeamento de vias públicas pavimentadas ou asfaltadas, no valor de R\$ 1.351.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil reais);

X – construção ou ampliação de praças, calçadas, canteiros ou áreas públicas de livre acesso, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

XI – conservação ou reparo de vias públicas pavimentadas ou asfaltadas, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais); e

XII – conservação ou zeladoria de praças, calçadas, canteiros ou áreas públicas de livre acesso, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

14
m

MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.01.01.04.131.2022.2222.3.3.90.39	161	200	80.000,00
2	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	451	200	1.100.000,00
3	02.04.04.28.846.0000.0292.3.3.90.47	452	200	131.000,00
4	02.05.02.12.306.2052.2383.3.3.90.30	537	200	400.000,00
5	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.39	665	200	200.000,00
6	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34	719	200	789.000,00
7	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.34	940	200	924.000,00
8	02.11.01.27.812.2111.1703.4.4.90.51	1370	200	313.000,00
9	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.51	1433	200	1.351.000,00
10	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.51	1535	200	100.000,00
11	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.30	1549	200	932.000,00
12	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.30	1560	200	116.000,00
Total (R\$)				6.436.000,00

15
m

MUNICÍPIO DE
UNAÍ



(Fls. 4 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE
2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51	1570	200	6.436.000,00
Total (R\$)				6.436.000,00



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Nota de Reserva de Dotação



Reserva: 206 **Data:** 28-09-2022

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional suplementar após a obtenção de autorização legislativa específica.

Classificação

Ficha Dotação: 1570
Orgão: 02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)
Unidade de Despesa: 06 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO (DEURB)
Programa de trabalho: 15.452.2122.1776 - IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código Aplicação: 110.0000 - GERAL
Valor: 6.436.000,00

RESUMO DA FICHA 1570

Dotação Inicial:	301.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	8.440.104,20	(+) Suplementação Atual:	8.440.104,20
(-) Empenhado até Data Reserva:	4.696,00	(-) Empenhado Atual:	4.696,00
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	735.000,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	735.000,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	1.065.408,20

REFERENTE : Processo Administrativo nº 20390/2022, de 28/09/2022
REQUERENTE : Secretário Adjunto da Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Projeto de Lei – Abertura de crédito adicional suplementar por anulação



À Amalegis,

Remeto-lhe os autos solicitando-lhe que analise e providências junto ao Chefe do Executivo.

Unaí-MG, 3 de outubro de 2022.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo